



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº. 3592, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro a Associação de Produtores Irrigantes da Bacia do Arroio Santa Bárbara e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro a Associação de Produtores Irrigantes da Bacia do Arroio Santa Bárbara, inscrito no CNPJ nº 03.579.220/0001-00, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Agricultura, Projeto Atividade nº. 2180, Elemento de Despesa nº. 33.50.41, Reduzido nº. 1175 e Recurso 01.

§1º - O referido auxílio será aplicado conforme plano de aplicação, para pagamento e investimento destinados na manutenção da Associação de Produtores Irrigantes da Bacia do Arroio Santa Bárbara

Art. 2º Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

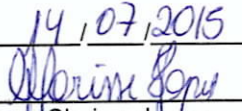
Art. 3º Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2015.


Otomar Vivian
Prefeito

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.


Clarisse Lopes
Secretária Geral

Associação dos Produtores Irrigantes da Bacia do Arroio Santa Bárbara

CNPJ: 03.579.220/0001-00

4º Distrito – Caçapava do Sul

PROTOCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul

nº 589 Data 10/04/15

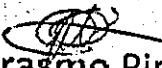
Para melhorias no abastecimento de água, para comunidade da localidade. Em parceria com Poder Público Municipal, Câmara de Vereadores e Secretária do Desenvolvimento Rural. Solicitamos a liberação de deste recurso.

Plano de Aplicação Financeira:

- 1- Compra de Hidrômetro R\$ 1.568,00
- 2- Compra de joelhos 25 x $\frac{3}{4}$ R\$ 184,00
- 3- Compra de adaptadores c/ rosca ext.R\$ 52,00
- 4- Compra de registro borboleta $\frac{3}{4}$: R\$ 156,00
- 5- Compra de solda adesivo 175g. R\$ 18,20
- 6- Compra de luvas LR 3/4 R\$ 28,60

Total: R\$ 2.000,00

Caçapava do Sul 10 de Abril de, 2015.


Erasmo Pires

Presidente Associação dos Produtores Irrigantes da Bacia do Arroio Santa Bárbara.

Associação dos Produtores Irrigantes da Bacia do Arroio Santa Bárbara

CNPJ: 03.579.220/0001-00

4º Distrito – Caçapava do Sul

PROTOCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul

nº 589 Data 10/04/15

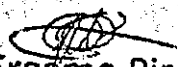
Para melhorias no abastecimento de água, para comunidade da localidade. Em parceria com Poder Público Municipal, Câmara de Vereadores e Secretária do Desenvolvimento Rural. Solicitamos a liberação de deste recurso.

Plano de Aplicação Financeira:

- 1- Compra de Hidrômetro R\$ 1.568,00
- 2- Compra de joelhos 25 x ¾ R\$ 184,00
- 3- Compra de adaptadores c/ rosca ext. R\$ 52,00
- 4- Compra de registro borboleta ¾ R\$ 156,00
- 5- Compra de solda adesivo 175g. R\$ 18,20
- 6- Compra de luvas LR 3/4 R\$ 28,60

Total: R\$ 2.000,00

Caçapava do Sul 10 de Abril de, 2015.


Erasmo Pires

Presidente Associação dos Produtores Irrigantes da Bacia do Arroio Santa Bárbara.